



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de julho de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 8585/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 17/2023

Autoria: Duda Brasil

Ementa: Acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º ao artigo 71 da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A proposição está de acordo com a justificativa por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelos autores, de acordo com o artigo 174 e 175 de mesmo regimento.

Além do mais, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de:

Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Incluir na leitura-PR

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.